



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 854, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenador da Unidade de Apoio para Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **MARILEIDE CARDOSO VIANA** do Cargo Comissionado de Coordenador da Unidade de Apoio para Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, vinculado a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 09 de outubro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal